



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 80/2025 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 18 de novembro de 2025.

Aprova o Regimento do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), considerando:

- a. o Processo nº 23205.023178/2025-94; e
- b. as deliberações ocorridas na 10ª Sessão Ordinária de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL), da UFFS, conforme Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º Ficam revogadas a Resolução Nº 4/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2018, a Resolução Nº 13 /CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2019 e a Resolução Nº 24/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 13 de novembro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

JOVILES VITORIO TREVISOL
Presidente em exercício da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 10:28)
JOAO ALFREDO BRAIDA
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matricula: ###355#7

(Assinado digitalmente em 19/11/2025 10:50)
JOVILES VITORIO TREVISOL
PRO-REITOR - TITULAR
PROPEPG (10.51)
Matricula: ###620#1

Processo Associado: 23205.023178/2025-94

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/11/2025** e o código de verificação: **67acbf491f**